DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DECRETO Nº 2.318, DE 13 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde de Paulo de Faria e da outras providenciais".

DIRCEU CASSIA FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a importância da participação da comunidade na formulação de políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelecem a realização de conferências de saúde como parte da gestão participativa do SUS;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde quanto à convocação da Conferência Municipal de Saúde de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a realização das Conferências de Saúde nas três esferas de governo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Conferência Municipal de Saúde de Paulo de Faria, a qual será orientada pelo tema central "Saúde Pública e Enfrentamento a Arboviroses", a ser realizada no dia 13 de junho de 2025, às 8h00min, no Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Art. 2º A Conferência será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Conceição Aparecida Lemes de Lisboa Trevisan, e presidida pela Secretária do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Angelina Cristina Cardoso Guimarães.

Art. 3º A Conferência terá abrangência municipal e será acompanhada de atividades de diagnóstico e análise da situação de saúde.

Art. 4º A organização será definida no Regimento aprovado pelo CMS e homologado pelo Secretário de Saúde.

Art. 5º As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Faria-SP, 13 de maio de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal de Paulo de Faria

Publicado por afixação de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrando no Departamento Jurídico na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DANILO DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município
OAB/SP 480.041

CONCEIÇÃO APARECIDA LEMES DE LISBOA TREVISAN
Coordenadora Municipal de Saúde

Referência ao:
DECRETO Nº 2.318, DE 13 DE MAIO DE 2025
"Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde de Paulo de Faria e da outras providenciais".